

# Diario da Justiça

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

SABBADO, 30 DE MARÇO DE 1935

N. 562

### CÓRTE DE APPELAÇÃO DO ESTADO

Acta da 6<sup>a</sup> sessão extraordinaria e solemne da Corte de Apelação do Estado de Sergipe, realizada em 22 de Março de 1935

*Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros*

Aos vinte e dois de Março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, onde se encontravam o exmo. sr. secretario geral do Estado, Nicanor Ribeiro Nunes, representando o sr. major Interventor Federal, membros da magistratura e do Ministerio Publico, advogados serventuários de Justiça e representantes de diversas classes sociaes, iniciou-se a sexta sessão extraordinaria e solemne para o compromisso e posse dos senhores desembargadores Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e Hunald Santaflór Cardoso, nomeados por decreto de 20 do corrente do exmo. sr. Interventor Federal, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, comigo secretario adiante nomeado, faltando por motivo de ferias o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão. Em seguida o senhor desembargador presidente, após ligeiras palavras a respeito dos senhores desembargadores nomeados, convidou a cada um de per si a prestar o compromisso legal. Cumprida essa formalidade, lido e assignados os respectivos termos de compromisso, usaram sucessivamente da palavra os senhores desembargadores Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e Hunald Santaflór Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) *Lupicino Barros*, presidente; *Avelino Bispo Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 1<sup>a</sup> sessão ordinaria da 2<sup>a</sup> camara da Corte de Apelação do Estado de Sergipe, realizada em 23 de Março de 1935.

*Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros*

Aos vinte e trez de Março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a primeira sessão ordinaria da segunda camara, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e o sr. procurador geral do Estado, dr. Alexandre Lobão, foi aberta a sessão.

### NOVAS DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS

Appelação criminal n. 15/1934. Jaboatão. Appelante, Manoel Rodrigues da Silva ; appellada, a Justiça Pública. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

Appelação criminal n. 16/1934. Aracaju. Appelante, a Justiça Pública ; appellado, Honorio de Mendonça Filho. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto.

Appelação criminal n. 18/1934. São Paulo. Appelante, Manoel Luiz de Jesus ; appellada, a Justiça Pública. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares.

Recurso criminal n. 3/1935. Aracaju. Recorrentes, o sr. dr. juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara da 1<sup>a</sup> comarca e Luiz Francisco de Mendonça ; recorridos, o sr. dr. juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara da 1<sup>a</sup> comarca e José Rodrigues da Rocha, vulgo Cazuza. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares.

Recurso criminal n. 4/1934. Laranjeiras. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 8<sup>a</sup> comarca ; recorridos, Pedro Leal, Theophilo Barreto e outros. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

### PASSAGEM

Appelação criminal n. 13/1934. Aquidabá. Appelante, a Justiça Pública ; appellados, Franciscó Cardoso e outros. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

### JULGAMENTO

*Habets-corpus* n. 10/1935. Estancia. Impetrante, advogado Francisco Pires ; pacientes, Prudencio Cunegundes de Mello e Manoel de Macêdo. Julgou-se prejudicado o pedido, por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) *Lupicino Barros*, presidente; *Avelino Bispo Ribeiro*, secretario interino.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 10<sup>a</sup> sessão ordinaria realizada no dia 6 de Março de 1935

*Presidencia do sr. desembargador João Dantas de Britto*

Aos seis dias do mes de Março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os juizes : desembargadores João Dantas de Britto, presidente, João Maria Loureiro Tavares e Octavio Gomes Cardoso, o juiz federal dr. Francisco

Carneiro Nobre de Lacerda e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, foi dado inicio ao strabaihos, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente que constou do seguinte : telegramma do dr. juiz da 10<sup>a</sup> zona, fazendo uma consulta eleitoral ; officio do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, acompanhando um exemplar do Boletim Eleitoral n. 27, de 24 de Fevereiro ultimo, que publicou o parecer indicativo sobre as ultimas eleições realizadas nesta Região ; comunicação, em officio, do dr. juiz da 8<sup>a</sup> zona, de haver entrado no gozo da licença concedida por este Tribunal ; idem do sr. José Olymto de Oliveira, de haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito, na qualidade de 1º suplente ; idem dos srs. Corcino Cavalcanti Lima, João Ribeiro dos Santos Silva, Agesilao Baptista Martins Soares e Nestor Senna de Oliveira, de haverem assumido, respectivamente, o exercicio dos cargos de escrivão eleitoral da comarca de Annapolis, de juiz eleitoral suplente da 7<sup>a</sup> zona, de 1º suplente da 10<sup>a</sup> comarca e de juiz preparador eleitoral do termo de Itaporanga. Em seguida, o senhor desembargador presidente submeteu á decisão de Tribunal a classificação numerica da nova zona eleitoral de Annapolis. Resolveu o Tribunal que essa nova zona ficasse sendo a 13<sup>a</sup> da Região, fazendo-se ao sr. Ministro presidente do Tribunal

Superior de Justiça Eleitoral a devida comunicação, bem como ao dr. juiz da referida zona. O Tribunal resolveu também levar ao conhecimento daquella alta auctoridade da Justiça Eleitoral bem como ao dos exmos. srs. Presidente da Republica, Ministro da Justiça e Interventor Federal a convocação da Assembléa Constituinte Estadual, a 21 do corrente, ás quatorze horas, no edifício da antiga Assembléa Legislativa deste Estado, tendo mandado outrora publicar edital no orgão oficial e nos jornais desta capital com relação á referida convocação. Em seguida, o juiz dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda fez entrega de nove processos referentes á concessão de 4as. vias de titulos e dois de transferencias de domicilio eleitoral, todos achados em ordem. O juiz dr. João Maria Loureiro Tavares julgou em ordem dois processos de transferencia de domicilio eleitoral e nove de concessão de 4as. vias de titulo ; o juiz dr. Olympio Mendonça fez entrega de dois processos de transferencia eleitoral e nove de concessão de 4as. vias de titulo ; o juiz desembargador Octavio Cardoso fez entrega de dois processos de transferencia, sendo 1 em ordem e outro com a falta de uma photographia, bem como de nove processos relativos á concessão de 4as. vias, todos julgados em ordem. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás desseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — J. Dantas de Britto, presidente ; Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

## EDITAIS

### Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe

#### EDITAL

O desembargador João Dantas de Britto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral neste Estado :

Faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral decidiu adiar a installação da Assembléa Constituinte deste Estado, para o dia trinta e um (31) do corrente mez, conforme aviso que já deu publicidade pela imprensa ; e, por isso, convoca para se reunirem no referido dia, ás quatorze (14) horas, na sede da antiga Assembléa Legislativa Estadual, á praça Fausto Cordoso, nesta cidade, os deputados eleitos á Assembléa Constituinte em apreço, afim de ser installada dita Assembléa nos termos do artigo primeiro (1º) e seguintes, das Instruc-

ções expedidas por aquelle Tribunal Superior, em 4 de Dezembro do anno findo e publicadas no Boletim Eleitoral n. 133, de 31 de Dezembro do mesmo anno.

E para constar, mandou expedir este edital, que será publicado no orgão oficial e outro jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos vinte cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e cinco. E eu, Lincoln Teixeira de Souza, secretario do Tribunal Regional, o escrevi.

J. Dantas de Britto.

#### EDITAL

O desembargador João Dantas de Britto, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital viram, ou delle tiverem conhecimento, que, tendo o exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, por de-

creto de 31 de Janeiro do anno corrente, restaurado a comarca de Annapolis, cste Tribunal Regional, em sessão de 6 do corrente mez resolven alterar o plano de divisão eleitoral desta Região, creando mais uma zona eleitoral, que será a 13<sup>a</sup>, constituída por aquella comarca, com um unico termo-judiciario (o de Annapolis), desmembrado da 10<sup>a</sup> zona eleitoral, e bem assim, resolveu designar o juiz de direito da alludida comarca, dr. Nicomedes Oliveira Leal, para juiz eleitoral, perante quem servirá o escrivão do 1º officio daquella comarca.

E para constar mandou, ex-vi do art. 119 § 1º, do Regimento Interno dos Tribunais Regionaes de Justiça Eleitoral, expedir este edital, que será fixado no edifício do Tribunal e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos desseis dias do mez de Março de mil novecentos de trinta e cinco. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, secretario em exercicio, o escrevi.

J. Dantas de Britto.